



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 8 / 2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES NO MODELO GESTÃO POR COMPETÊNCIA, DENOMINADO COYOTE.

O **Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**, CNPJ nº 05.789.902/0001-72, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte Conjunto 01, Lotes 01/02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representado por seu Diretor-Geral, **José Machado dos Santos**, e o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, CNPJ nº 04.565.735/0001-13, situado na Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa União, CEP: 76.805-901, Porto Velho - RO, representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Lia Maria Araújo Lopes**, brasileira, Cédula de Identidade RG 294.893 - SSP/RO e CPF 475.106.849-00, no uso de suas atribuições legais, celebram o presente Termo de Cooperação, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão do direito de uso do software denominado COYOTE, desenvolvido pelo TRE/TO como ferramenta para o gerenciamento e avaliação de servidores no modelo de gestão por competências.

Parágrafo Primeiro - É vedada a transmissão parcial ou total do COYOTE a outra pessoa física ou jurídica sem a anuência do TRE/TO, observadas as disposições de propriedade intelectual e da Lei nº 8.666/1993, bem como demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada.

Parágrafo Segundo - É vedada qualquer alteração unilateral, total ou parcial, que envolva modificação dos códigos-fonte do COYOTE, exceto as que estão disponíveis na camada de parametrização do software.

Parágrafo Terceiro - O desenvolvimento de novas funcionalidades ou alterações no COYOTE poderão ser realizadas apenas de forma colaborativa.

Parágrafo Quarto - As apresentações do COYOTE em eventos (seminários, convenções, palestras, etc.) serão realizadas pelo TRE/TO ou pelo representante por este indicado.

Parágrafo Quinto - Não estão incluídos no presente Termo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a

utilização do COYOTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO TRE-TO

2.1. São atribuições e responsabilidades do TRE/TO:

- a) disponibilizar ao TRE/RO sempre que possível, o Sistema COYOTE na sua versão atualizada;
- b) fornecer suporte técnico à implementação do programa, a partir de um cronograma previamente elaborado adequado à disponibilidade de agenda do TRE/TO;
- c) comunicar ao TRE/RO qualquer alteração no programa; e
- d) informar ao TRE/RO as falhas detectadas no sistema e ceder-lhe as correções, quando houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO TRE-RO

3.1. São atribuições e responsabilidades do TRE/RO:

- a) zelar pelo uso adequado do sistema comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer;
- b) o TRE/RO não poderá transferir o sistema a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
- c) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- d) manter o nome "COYOTE", podendo em seguida ser usada a indicação do órgão;
- e) integrar o "COYOTE", caso necessário, com os softwares que utiliza;
- f) prestar suporte, caso necessário, as suas unidades que utilizam o "COYOTE"; e
- g) encaminhar ao TRE/TO eventual interesse de outros órgãos em conhecer ou utilizar o "COYOTE", responsável por demonstrar o sistema.

3.2. Ao promover a divulgação do sistema, sempre deverá ser utilizado o logotipo do "COYOTE", quando couber, e a expressão "criado e cedido gratuitamente pelo TRE/TO", inclusive no ato normativo que instituir o "COYOTE", bem como nas notícias veiculadas pelo cessionário.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste instrumento inicia-se a partir da assinatura e encerra-se em 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMUNICAÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO

5.1. O descumprimento dos compromissos assumidos no presente instrumento será

comunicado pelo partícipe prejudicado ao outro mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO DOS SERVIDORES

6.1. Os servidores indicados pelos partícipes para atuar na execução de atividades decorrentes deste Termo de Cooperação manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com as respectivas entidades de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE ÔNUS

7.1. O presente Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente a qualquer tempo:

- a) Por prática contrária à legislação vigente ou a disposição deste Termo de Cooperação Técnica por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias; e
- b) Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente Ajuste é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO PELO TRE-RO

10.1. De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, este instrumento será publicado no Diário Oficial da União (DOU), na forma de extrato, a ser providenciado pelo TRE/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1. Os casos omissos relativos ao desenvolvimento deste Termo de Cooperação serão submetidos à apreciação dos partícipes para solução em comum.

11.2. O disposto neste Termo de Cooperação Técnica somente poderá ser alterado ou emendado pelos partícipes por intermédio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Tribunal Regional Federal da 1ª Região para dirimir dúvidas ou questões resultantes de interpretações na execução do presente instrumento, que não tenham sido resolvidas pela via administrativa.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE/TO.

Palmas - TO, 24 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 25/06/2019, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Maria Araujo Lopes, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1118359** e o código CRC **63055603**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica assinado em 27/06/2019, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE-TO, CNPJ 05.789.902/0001-72, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE - RO, 04.565.735/0001-13. Objeto: Disponibilizar o sistema de avaliação de servidores no modelo gestão por competências, denominado COYOTE, desenvolvido pelo TRE-TO. Fundamentação Legal: art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666. Signatários: LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO e JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral do TRE-TO. Processo SEI n. 0001082-43.2019.6.22.8000.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA**, **Técnico Judiciário**, em 27/06/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0428237** e o código CRC **C239424E**.

0001082-43.2019.6.22.8000

0428237v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG 70004

Nº Processo: 0002053-50.2019.6. Objeto: Registro de preços de materiais de consumo diversos (alfinete para mapa nº 03, bandeja acrílica dupla p/ protocolo, bobina de senhas em papel reciclado, bobina de senhas em papel térmico, borracha branca, caneta permanente p/ marcar CD/DVD, cartolina branca, clip grampo trancado nº 01, envelope timbrado - grande, médio, ofício e pequeno, estilete tipo largo, etiqueta adesiva para impressora laser, extrator de grampo, fita durex, grameador médio, livro ata). Total de Itens Licitados: 30. Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua João Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70004-5-00025-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO BARROSO GUIMARAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/06/2019) 70004-05606-2019NE000109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. nº 0004806-77.2019.6.14.8000. Contrato nº 41/2019. Locatária: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Locador: VALE DO RIO VERDE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 22.235.941/0001-47. Objeto: locação do imóvel localizado na Avenida Coronel Manoel, s/n, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, destinado a abrigar o Cartório da 48ª Zona Eleitoral - São Sebastião da Boa Vista. Valor Global: R\$ 240.000,00. Vigência: 60 meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado. Data da assinatura: 27/06/2019. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Locatária; Jackeline Pereira de Oliveira, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. nº 0000464-23.2019.6.14.8000. Contrato nº 39/2019. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro de veículos, para a frota de veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme disposto no Termo de Referência do Pregão nº 20/2019. Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 28/06/2019. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Alexandre Ponciano Serra, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019

Nº PAD 3997/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: MARCUS VINICIUS FONSECA DURAND ME. CNPJ da Contratada: 30.968.784/0001-07. Objeto: Prestação de serviços para a readequação das copas da Sede do TRE/PR e do Fórum Eleitoral de Curitiba. Valor: R\$ 90.000,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 24/06/2019 a 23/01/2020. Data de Assinatura: 24/06/2019.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 19/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/06/2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019, às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de refrigeradores tipo residencial.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2019) 070019-00001-2019NE000075

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019 - TRE/RN

1) A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 112/2019-DG, de 12 de abril de 2019, publicada no DJE em 22 de abril de 2019, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, destinada à contratação de empresa para execução de serviços relacionados ao sistema de combate a incêndio e pânico do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte - TRE/RN, em Natal/RN, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. 2) A entrega da documentação e propostas poderá ser feita até as 14h (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2019, na sala do Núcleo de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede do TRE/RN, na Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - Natal - RN. 3) No mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 13h às 19h e, nas sextas-feiras, das 08h às 14h, serão fornecidas cópias do edital e seus anexos em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE, etc.). 4) As empresas interessadas deverão fornecer as próprias mídias digitais para cópia dos documentos. 5) Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3654-5481, 3654-5482, no horário acima referido, ou solicitadas por correio eletrônico, por meio do endereço "cpl@tre-rn.jus.br".

Natal - RN, 1º de julho de 2019.
Des. GLAUBER ANTONIO NUNES RÉGO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG 70008

Nº Processo: 60352019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de manutenção na cobertura da edificação que abriga o Fórum Eleitoral de Pau dos Ferros/RN. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70008-5-00018-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-geral

(SIASGnet - 28/06/2019) 70008-00001-2019NE000041

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 70021

Nº Processo: 0001793-75.2019.6. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 01/07/2019 das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Padre Cacique, 96, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70021-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital também está disponível no site www.tre-rs.jus.br.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
Diretor-geral

(SIASGnet - 28/06/2019) 70021-00001-2019NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 62.365/17. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/17, de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática CONTRATADA: Inova Tecnologia em Serviços Eireli. CNPJ: 05.208.408/0001-77. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94. OBJETO: Acréscimo no percentual de 14,19%, do valor do contrato, correspondente a três postos de trabalho para o período de 01/07 a 19/12/19. VALOR ADITADO: R\$86.115,98, conforme NE nº704/19. VALOR GLOBAL: R\$652.368,05. Elemento de despesa: 33.90.40 Natureza: Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC. Programa de Trabalho: Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor, do Orçamento do TRE-RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 47.195/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2017, de prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios que abrigam os órgãos do TRE-RJ. CONTRATADA: SM21 Engenharia e Construções S.A. CNPJ: 02.566.106/0001-82. OBJETO: Acréscimo de 0,73% no valor do contrato, referente à adição de horas suplementares não eleitorais e alteração do item 13.5 do TR para autorização da inclusão das referidas horas. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e legislação posterior. VALOR ADITADO: R\$42.421,68, conforme NE nº 703/2019. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão de Obra. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$5.915.344,24.

ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 88.025/2015

O Sr. Diretor-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico Nº 16/2019, destinado à contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de avaliação de imóveis para fim de determinação de valor de venda, sendo vencedora a empresa CONSUL PATRIMONIAL LTDA. para o lote único, no valor de R\$9.907,80.

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica assinado em 27/06/2019, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE-TO, CNPJ 05.789.902/0001-72, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE - RO, 04.565.735/0001-13. Objeto: Disponibilizar o sistema de avaliação de servidores no modelo gestão por competências, denominado COYOTE, desenvolvido pelo TRE-TO. Fundamentação Legal: art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666. Signatários: LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO e JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral do TRE-TO. Processo SEI n. 0001082-43.2019.6.22.8000.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da NE 372, de 24/06/2019. Contratada: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ 10.742.589/0001-57. Programa Trabalho: 02122057020GP0011. Natureza Despesa: 33.90.30.17. Objetos: I) Item 18 do Edital. Cartucho de toner para impressora SAMSUNG. Marca: NOVA SUPRI. Quant: 200. Vlr. Unit: R\$ 70,00; e II) Item 19 do Edital. Cartucho de toner para impressora SAMSUNG. MARCA: NOVA SUPRI. Quant: 200; Vlr. Unit: R\$ 64,00. Valor NE: R\$ 26.800,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 36/2019, PE 05/2019/TRE-RO. Processo: SEI 0001630-68.2019.6.22.8000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRASAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0001010-56.2019., publicada no D.O.U de 17/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. Novo Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2019, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2019) 070024-00001-2019NE000057

